



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE GURUPI
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 201512003

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93; e Lei 10.520/2002, o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do **Pregão Presencial N.º 003/2015**, do processo licitatório 201512003 referente **Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimentos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento, que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender a frota de veículos da Câmara Municipal de Gurupi; conforme Termo de Referência anexo ao processo; à empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

Câmara Municipal de Gurupi - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2015.


WENDEL ANTÔNIO GOMIDES
Presidente da Câmara M. de Gurupi